



**0001496-61.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: M. L. R. M.. Advogado: Max de Araujo Dantas (OAB: 6602/CE). Devedor: E. do C.. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 12, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 27 de agosto de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

**0001513-97.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: G. M. B. de M.. Devedor: E. do C.. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 16, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 27 de agosto de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 14

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2019

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Farias Brito/CE; **OBJETO:** ceder o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Farias Brito/CE, localizado à Rua Antônio Fernandes de Lima, nº 404, Bairro Centro, no Município de Farias Brito/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e José Maria Gomes Pereira.

### EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8511346-43.2019.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de IMPEDIMENTO à empresa DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 27.168.035/0001-90), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação.

Fortaleza, aos 26 de agosto de 2019.

**DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 81/2019/CGJCE

Dispõe acerca da exclusão do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, bem como da inclusão do Juízo da 2ª Vara da Comarca do Eusébio, no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 59/2019/CGJCE (DJe de 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza do Cronograma das Inspeções Judiciais apazadas para serem realizadas no decorrer do 2º Semestre do corrente ano, conforme consta no inciso I, do art. 1º da Portaria nº 59/2019/CGJCE.

**Art. 2º** - Incluir o Juízo da 2ª Vara da Comarca do Eusébio no referido Cronograma inspeccional.

**Art. 3º** - Determinar que a realização da inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente, se dará no mês de **SETEMBRO** do corrente ano.



**Art. 4º** - Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 82/2019/CGJCE**

Inclui o Juízo da **3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza** no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019, instituído pela Portaria nº 59/2019/CGJCE.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 59/2019 (DJe 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão/Ofício nº 4987/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº **8502062-30.2019.8.06.0026**;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir a **3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza** no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

**Art. 2º** - Determinar que a realização da inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente, se dará no dia **10 de setembro do corrente ano**.

**Art. 3º** - Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**EDITAL Nº 09/2019**

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para 2 (duas) vagas de Suplentes do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, (procedimento Administrativo nº 8500140-36.2019.8.06.0128, especificamente, para a prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução do processo nº 504-12/2018 Inquérito Policial), a ser realizado no próximo dia 2 de setembro de 2019, às 8h, no prédio da Corregedoria Geral- Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, estão excluídos do sorteio os juizes Danúbia Loss Nicolao, (*requerente*), Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo, Abraão Tiago Costa e Melo e Raynes Viana de Vasconcelos (*participam de dois colegiados*), Anne Carolline Fernandes Duarte (*em férias*), e ainda, aqueles magistrados que já compõem o mencionado Colegiado: Lucas Sobreira de Barros Fonseca e Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

**Des. Teodoro Silva Santos**  
Corregedor-Geral da Justiça

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---